DECRETO Nº1.673 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$2.000,00 (dois mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.02 – Secretaria Municipal de Governo
02.02.01 – Sub-Prefeitura SS Pontal
04.122.0003.2043 – Manutenção Sub-Prefeitura SS Pontal
F-35
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.01 – Administração da Educação
12.122.0008.2011 – Manutenção da Administração da Educacional
F-101
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.000,00
TOTAL.....R$2.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.02 – Secretaria Municipal de Governo
02.02.01 – Sub-Prefeitura SS Pontal
04.122.0003.2043 – Manutenção Sub-Prefeitura SS Pontal
F-32
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de novembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I